

**Barbosa Lima Sobrinho**

**T**em-se a impressão de que a intransigência dos banqueiros começa a derreter. É o começo do degelo. Pelo menos duas frases concorrem para essa expectativa otimista. Uma do secretário do Tesouro Americano, sr. Nicholas Brady, de que "a volta dos devedores ao mundo dos capitais deve incluir uma redução da dívida externa". A outra do diretor-geral do Fundo Monetário International, sr. Michael Comdcessus, de que "podem ser detonadas muitas bombas-relógios, nos países devedores, caso não haja como solucionar a questão da dívida externa".

Pelo menos, com essas duas frases, o tema sai, enfim, da esfera das propostas **non starter**, como as classificou o ex-secretário de Estado James Baker, como porta-voz do governo do presidente Reagan, que não admitia outra solução que o pagamento integral das dívidas existentes, fundado, de certo, no poder ou nas armas do Pentágono, e sem dar nenhuma importância aos dramas de povos sacrificados. E será que as duas frases, as do sr. Brady e do sr. Comdcessus, valerão de alguma cousa, na solução da dívida externa do Terceiro Mundo? Ou teremos pela frente o drama vivido pela Venezuela?

No Brasil, por exemplo, só sabemos da dívida externa o algarismo que traduz o seu total. Desconhecemos de onde podem vir os recursos para o seu pagamento. Basta recordar que o orçamento federal só destina a esse objetivo 426 milhões de dólares, que não representam senão 3,5% dos 12 bilhões que devemos pagar, a título de juros da dívida existente. E o que acontecerá com os outros 96,5% que ficamos a dever? Com uma discreção exemplar, o orçamento guarda reserva. E, se, em vez de 12 bilhões, tivermos que pagar 17 bilhões, como se está calculando, em vez de 3,55% teremos que pagar, com a verba do orçamento, nada mais do que 2,5%. E o que acontecerá com os outros 97,5% da dívida que devemos pagar? O orçamento continua calado, com a responsabilidade do Ministério da Fazenda e com o Congresso que votou o orçamento.

Pelo que se sabe, a dívida não é da União, mas do Banco Central, que também não a inclui nas suas contas. Parece que só existe, como explicação, a responsabilidade do povo brasileiro, que nunca foi ouvido, nem deu qualquer sinal de aprovação aos empréstimos contratados. O papel do Banco Central se resume a guardar e a pagar os dólares, que chegam do exterior para os exportadores do Brasil. Por conta de quem, não do governo da República? Mas de um governo empurrado em ocultar a realidade de um pagamento, de que é o único responsável, embora faça o possível para não deixar nenhum traço dos pagamentos realizados, pois que tudo se resume, no orçamento, a 426 milhões de dólares, ou seja 3,5% da quantia devida. Não parece tudo armação de um romance policial, para que ninguém acerte com a solução, e encontre o criminoso responsável pelo mistério?

E o mais grave é que se fala, a todos os momentos, de um déficit público, sem incluir nele os 12 ou 17 bilhões do pagamento dos juros. Parece que só existe, responsável por ele, o funcionalismo público, sem que se saiba, ao certo, a percentagem com que ele concorre para o Produto Interno Bruto. Sei que a percentagem da dívida vai para cerca de 3,55%, e já existe quem nos informa de que, este ano, poderá ir a 5% do PIB. Será menor ou maior do que a percentagem do funcionalismo público, dissociado das

verbas gerais com que se custeia a administração da União? Até hoje não consegui chegar aos números precisos. Não seria o caso de encontrá-la, para nos dizer qual o maior responsável pelo déficit público?

Na verdade, fico com a impressão de que a dívida externa é como um teto de chumbo, num recinto fechado, sujeito a maquinismos que o fazem descer, para esmagar quem estiver por baixo dele. Já vi isso em algumas fitas de horror. E não é outra a situação do Terceiro Mundo. E não sei como deter, ou fazer parar o teto de chumbo, que vai esmagando tantos povos do Terceiro Mundo. Até mesmo porque não é outra coisa a armadilha dos juros flutuantes, com que se engordam os lucros de tantos bancos internacionais. Nem adiantam os sacrifícios para pagar a dívida, que não toma conhecimento dos pagamentos realizados.

Basta dizer que, de 1982 a 1986, em cinco anos, o Brasil pagou nada menos de 73 bilhões de dólares aos seus credores externos. E sabem o que aconteceu com a dívida? Passou de 71 a 110 bilhões, no algarismo do Banco Mundial. Num ano só, o de 1982, o Brasil pagou 20 bilhões de dólares. Em média, 14,736 milhões de dólares, ou, para não haver engano, 14,7 bilhões de dólares. Já se imaginou o que seria do Brasil, se a União pudesse investir quantia equivalente, no desenvolvimento econômico da nação brasileira?

Numa Comissão Parlamentar de Inquérito, que teve por objeto o estudo da dívida externa, o relator da comissão e seu presidente, deputados Sebastião Nery e Alencar Furtado, pediram a um importante economista, o professor Décio Munhoz, que fizesse o cálculo do que representam os juros nessa enorme dívida externa. O professor calculou em 50% a importância dos juros. Creio que hoje iriam a cerca de 70%, com os últimos pagamentos realizados, o que daria pouco mais de 30 bilhões de dólares fora a dívida real. Restaria ver quantas vezes o Brasil já pagou esses trinta bilhões de dólares. Só de 1982 a 1986 pagou duas vezes essa importância. O presidente Sarney se queixava de que havia pago, no seu governo, mais do que isso. A dívida passou a ser uma espécie de bola-de-neve. Não faz senão crescer. O que nos levará a perguntar se adianta pagar.

Confesso que aprendi, em Shakespeare, a não dar valor à acusação de caloteiro sem examinar os argumentos de ordem moral que podem explicar o sentido da dívida. Em *O mercador de Veneza* seria caloteiro o devedor colhido de surpresa pela demora de seus navios? Ou o que deixasse de pagar as somas ajustadas para obter a proteção de Al Capone? Gostaria que me explicassem, do ponto de vista da ética, a diferença entre essa proteção e os juros flutuantes, impostos unilateralmente pelos credores a devedores imprudentes. E onde distinguir entre a declaração da moratória e a assinatura de cartas de intenção, que não teriam condições de ser cumpridas?

Ninguém acusa de caloteiro o concordatário que cumpre os compromissos assumidos. Aliás, já os romanos admitiam o **Pactum ut minus solvatur**, com que se reduziam juros e dívidas, para torná-las exequíveis. E que não há condições para pagar a dívida externa do Brasil, basta considerar as manobras realizadas para não incluir, no déficit público, as montanhas de dólares remetidas ao estrangeiro, por um país perdulário, que se transformou em exportador de capitais. Sem deixar de proclamar, a todos os momentos, que é um país sem capitais e que precisa usar o seu pires para recolher as esmolas do estrangeiro.